

Requisitos de Habilitação e Qualificação

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços Técnicos de assessoria e consultoria de natureza singular na área de gestão pública, para Elaboração e envio da DCTF Web (E-Social, Módulo de Inclusão de Tributos – MIT e REINF), para atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Procedimento Administrativo de Contratação Direta e seus anexos.

A empresa nos encaminhou os documentos que comprovam sua habilitação e qualificação no que tange para atender ao objeto acima mencionado. Colocamos junto a este documento os referidos documentos apresentados.

E foi verificado em seu C-NAE que a referida empresa atua com o exposto no objeto deste referido processo administrativo que estão sendo exigidos na modalidade de Contratação Direta no artigo 74 no processo de **Inexigibilidade nº 004/2025**. Sendo assim JUSTIFICA-SE a escolha da referida empresa para poder atender as demandas existentes no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

Segue em anexo a este processo todos os documentos que comprovam que o fornecedor está em condições de atender ao Instituto.

Canaã dos Carajás – PA, 15 de Maio de 2025.



Geam Meirey Ferreira dos Santos
Presidente do IDURB
Portaria-GP n.º 249/2025

Missão – IDURB

**Trabalhar e Regularização Fundiária e a Normatização das Edificações,
Proporcionando a Harmonia com o Meio Ambiente.**

Avenida São João, 41-C, Jardim Europa I, Canaã dos Carajás – PA. Cep. 68.356-905



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.442.092/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2019	
NOME EMPRESARIAL J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J & F ASSESSORIA CONTABIL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CASTANHEIRA	NÚMERO 501	COMPLEMENTO RESIDENCIAL VAN GOGHQUADRA04 LOTE 05	
CEP 67.146-168	BAIRRO/DISTRITO CURUCAMBA	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (91) 8233-1132 / (91) 8427-2650	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/08/2019** às **11:38:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/03/1992, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTABILISTA, CPF nº 013.924.882-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5219138, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA CASTANHEIRA, 501, RESIDENCIAL VAN GOGHQUADRA04 LOTE 05, CURUCAMBA, ANANINDEUA, PA, CEP 67146168, BRASIL.

FRANKLIN SILVA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/04/1992, SOLTEIRO, CONTABILISTA, CPF nº 012.814.972-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6277688, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA MONTE ALEGRE, 178, CIDADE VELHA, BELÉM, PA, CEP 66020700, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA e nome fantasia J & F ASSESSORIA CONTABIL.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA CASTANHEIRA, 501, RESIDENCIAL VAN GOGH QUADRA 04 LOTE 05, CURUCAMBÁ, ANANINDEUA, PA, CEP 67.146-168.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Req: 81900000271852

Página 1



Certifico o Registro em 06/08/2019

Arquivamento 20000618544 de 06/08/2019 Protocolo 195420713 de 06/08/2019 NIRE 15201546313

Nome da empresa J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 114657614106009



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**

6920-6/01 - atividades de contabilidade.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) dividido em 2 (dois) quotas de valor nominal R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR, com 1 (um) quota, perfazendo um total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) integralizado;
FRANKLIN SILVA DA SILVA, com 1 (um) quota, perfazendo um total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá a Jorge Luiz Soares Evangelista Junior com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Req: 81900000271852

Página 2



Certifico o Registro em 06/08/2019
Arquivamento 20000618544 de 06/08/2019 Protocolo 195420713 de 06/08/2019 NIRE 15201546313
Nome da empresa J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 114657614106009

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO



Req: 81900000271852

Página 3



Certifico o Registro em 06/08/2019
Arquivamento 20000618544 de 06/08/2019 Protocolo 195420713 de 06/08/2019 NIRE 15201546313
Nome da empresa J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 114657614106009

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**

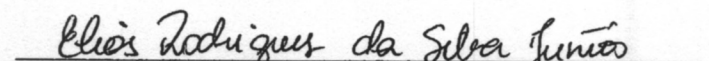
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de ANANINDEUA/PARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

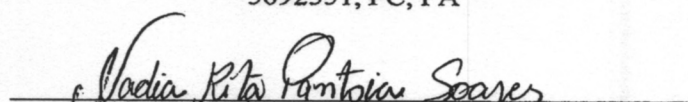
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

ANANINDEUA, 11 de junho de 2019.


JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR


FRANKLIN SILVA DA SILVA


Testemunha: ELIAS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
5692351, PC, PA


Testemunha: NADIA RITA PANTOJA SOARES
5802143, SSP, PA





195420713

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

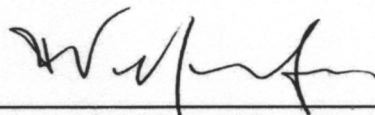
NOME DA EMPRESA	J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
PROTOCOLO	195420713 - 06/08/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15201546313
CNPJ 34.442.092/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019
SOB N: 15201546313

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000618544



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral



Universidade da Amazônia



A Reitora da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 29 de agosto de 2013 confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

Jorge Luiz Soares Evangelista Junior

nascido em 10 de Março de 1992, natural Pará, portador da Carteira de Identidade nº 5219138 - SEGPL - P.A, Nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 29 de agosto de 2013

M. Luiza Marinho Guimarães
Secretária de Assuntos Acadêmicos

Ana Celina Baluvalher
Reitora



Universidade da Amazônia



O Reitor da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 22 de janeiro de 2015 confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a:

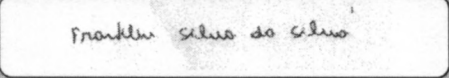
Franklin Silva da Silva

nascido em 30 de Abril de 1992, natural Pará, portador da Carteira de Identidade nº 6277688 - PE - PA, Nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rosângela Gomes de Freitas
Secretária de Assuntos Acadêmicos

Belém, 22 de janeiro de 2015

Maui Betanin de Carvalho Sales
Reitor

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ		
Categoria CONTADOR	Nº Registro PA-019903/0-5	
Nome FRANKLIN SILVA DA SILVA		
Nascimento 30/04/1992	Nacionalidade BRASILEIRA	Naturalidade IGARAPE-MIRI-PA
 Assinatura do Profissional		

Filiação FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA NEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA		
Diplomação 22/01/2015	CPF 012.814.972-82	Documento de Identificação 6277688 SSP-PA
Título BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
Instituição de Ensino UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA		
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.		
	Data de Registro 23/03/2016	Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: 4C1D26

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

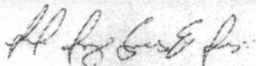
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
	Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/01281497282/codigo/4C1D26

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **segunda-feira, 1 de março de 2021, às 09:24.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Categoria CONTADOR	Nº Registro PA-019072/O-3	
Nome JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR		
Nascimento 10/03/1992	Nacionalidade BRASILEIRA	Naturalidade BELEM-PA



Assinatura do Profissional



Filiação JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA SULAMITA ANDRADE BARROS EVANGELISTA		
Diplomação 29/08/2013	CPF 013.924.882-06	Documento de Identificação 5219138 PC-PA
Título BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
Instituição de Ensino UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA		

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
16/01/2015



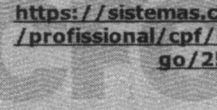
Validado eletronicamente pelo
 Conselho Federal de
 Contabilidade
 Código de Validação: **25578D**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Aproxime um leitor de QR Code para
 validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/01392488206/codigo/25578D>



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **sexta-feira, 12 de março de 2021, às 11:56.**

Classificação: Instalamento Pleno	Tipo de Fornecedor: BIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

FRANKLIN SILVA DA SILVA
 INSTALAÇÃO: 107309969
 CPF: ***.814.97-**
 PS VILA NOVA, 106 , ALTOS ALTOS CEP: 66025-730
 JURUNAS - BELEM - PA

Parcelo de Negócio
103763126

Conta Contrato
3015135017

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
11/2024	25/11/2024	R\$ 490,87

Data das Leituras	Leitura Anterior 03/10/2024	Leitura Atual 04/11/2024	Nº de Dias 32	Próxima Leitura 05/12/2024
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------------------------



NOTA FISCAL Nº 105847850 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 04/11/2024
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 15241104895728000180660001058478501086109195
 Protocolo de autorização: 3152400027764646 -
 04/11/2024 às 16:43:52

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

● Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 04/10 - 31/10 Amarela : 01/11 - 04/11 ● O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (509 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. ● Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN nº 1059/2023. ● Faturamento da energia compensada conforme Lei 14.300/22, considerando os percentuais publicados na REN 3371/2024. ● Saldo de créditos expirados no ciclo ref 11/24: 0,00 kWh. ● Esta instalação recebe excedente de energia na modalidade Distribuição Percentual das seguintes CC: 3015135017(100%). ● Bandeira Tarifária Amarela Nov/24 custo adicional de R\$ R\$ 1,885 a cada 100 kWh. ● Conta contrato geradora 3015135017: Não possui valores de saldo para posto horário Total

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	157	1,220382	0,938450	7,86	36,41	191,60
Consumo Compensado (kWh)	509	0,914833	0,703500	19,10	88,48	465,65
Energia Ativa Injetada (kWh)	509	0,914833	0,703500	19,10-	88,48-	465,65-
Parc. Inj. s/ Desc. - GD2 (kWh)	509	0,149686	0,116868	3,18	13,53	76,19
Benefício Tarifário Bruto SCEE				15,93	67,90	382,42
Adicional Bandeira				0,02	0,09	0,47
Adicional Bandeira				0,57	2,67	14,06
ITENS FINANCEIROS						
Benefício Tarifário Líquido SCEE						298,59-
Cip-Ilum Pub Pref Munic						80,21
Parc 5/10 Fat a menor GD						31,25
Multa						7,02
Correção Monetária						2,15
Juros						4,09

Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	634,69	19,0000	120,60
PIS	544,14	0,9028	4,91
COFINS	544,14	4,1628	22,65

CONSUMO kWh

NOV/23

DEZ/23

JAN/24

FEB/24

MAR/24

ABR/24

MAI/24

JUN/24

JUL/24

AGO/24

SET/24

OCT/24

NOV/24

Ativo

Injetado

710

369

647

408

338

424

517

370

647

316

522

331

546

341

625

432

554

410

477

541

674

479

560

476

666

509

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
27010079760	Energia Injetada	ATIVO TOTAL	6.499	7.008	1,00	509 kWh	7F7C.A10B.5E01.0C6B.263E.45BC.592D.0892		
27010079760	Consumo	ATIVO TOTAL	6.591	9.257	1,00	666 kWh			
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							3371/24	14/11/2024	

REAVISO DE VENCIMENTO	

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 99
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
 Atendimento disponível em português e espanhol
 @equatorial.pa @equatorial.pe @equatorial.go

Ouvadoria Equatorial: 0800 091 8500
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,
 de segunda a sexta, das 8h às 18h

ARCON-PA: 0800 727 6167
 Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

DIREITOS
 É direito do consumidor ou de central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DGC, PKC, DMCC e DCCR a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou de central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

- O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:**
 - Informar falta de energia
 - Pedir a segunda via da fatura
 - Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda
- E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:**
 - Solicitar troca de titularidade
 - Solicitar religação
 - Informar falta de energia

(91) 3217-8200

equatorialenergia.com.br




Nome do Cliente:
FRANKLIN SILVA DA SILVA

C.C:
3015135017

Unidade de Leitura:
BL 01B400

Competência:
11/2024

Vencimento:

Valor cobrado (R\$):
490.87

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR
R. CASTANHEIRA, 5 QD 04 LOTE 05
CURUCAMBA 67146-168 ANANINDEUA - PA
CPF: 013.924.882-06

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal|Série B

002741976

Nº da Fatura 0202009002741976 | CFOP: 5258/AA

Instalação 109322369

Conta do mês
09/2020

Vencimento
21/10/2020

Conta Contrato
109322369

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - BIFÁSICO
Nº Parceiro de Negócio: 107365303
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00
Tensão Nominal (V): 220 V
Unidade de Leitura: AN17B036
Nº Medidor: 22100006948

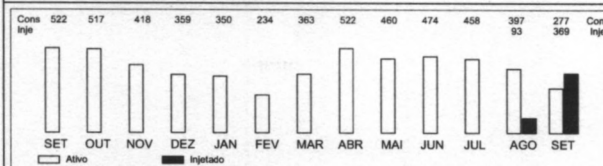
Datas

Emissão: 28/09/2020
Apresentação: 05/10/2020
Previsão próxima leitura: 27/10/2020

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd.Dias	Resolução Aneel
1,00	26/08/2020	25/09/2020	30	2750/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
INJETADO TOTAL	93	462	369 kWh	0,703210
ATIVO TOTAL	68	345	277 kWh	0,703210

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	49,10	25,0000%	12,28
PIS	36,82	0,8141%	0,30
COFINS	36,82	3,7496%	1,38

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
9,42	3,39	14,39
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos e Outros
3,17	4,77	13,96
		11,38

Período Fiscal: 28/09/2020

Reservado ao Fisco

85E0.F59A.A9C9.DD1F.9197.F1CA.96FA.5325

Número do Programa Social

Informações para o cliente

● Períodos: Band. Tarif.: Verde : 27/08 - 25/09 ● O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (277 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. ● Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012. ● Conta contrato geradora 109322369. Saldo do Mês Geral Total: 92,00, Saldo Acumulado Geral Total: 92,00, Saldo Total à Expirar Próximo Mês Geral: 0,00.

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	50	0,703210	35,14
Consumo Isento	277	0,703210	194,77
Dev Geração - CC 109322369	277	0,703210	194,77
ICMS			12,28
PIS			0,30
COFINS			1,38
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			28,85
Crédito DIC/FIC 07/2020			17,46



Total a pagar:

R\$ 60,49

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal[Volts]	Faixa de valores para limites min e máx
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

As informações de apuração dos indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará: www.equatorialenergia.com.br.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0196 Atendimento gratuito 24h Central de Atendimento para deficientes auditivos 0800 721 6340	Ouvidoria Equatorial Pará: 0800 091 0500 Ligações gratuitas de telefones fixo e móvel, de segunda a sexta, das 08h às 18h.	ARCON-PA 0800 727 0167 Ligação gratuita de telefones fixos	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
---	--	---	---

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03091.075238 00044.980175 1 00000000006049

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO

EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

DATA DOCUMENTO

28.09.2020

NÚMERO DE REFERÊNCIA

0202009002741976

ESPECIE DOCUMENTO

DM

ACEITE

N

DATA PROCESSAMENTO

28.09.2020

USO DO BANCO

17

CARTEIRA

17

ESPECIE MOEDA

R\$

QUANTIDADE

1

VALOR

60,49

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO
JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR 013.924.882-06
CASTANHEIRA, 5, QD 04 LOTE 05 - CURUCAMBA ANANINDEUA - CEP: 67146-168 - PA



Ficha de Compensação

VENCIMENTO

21.10.2020

AGENCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO

3309-X/00206100-7

NOSSO NÚMERO

30910752300044980

(=) VALOR DOCUMENTO

60,49

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(-) MULTA

(-) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.442.092/0001-81
Razão Social: JSFS CONTAB LTDA
Endereço: RUA CASTANHEIRA N 501 / CURUCAMBA / ANANINDEUA / PA / 67146-168

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2025 a 01/06/2025

Certificação Número: 2025050304465505463725

Informação obtida em 16/05/2025 14:04:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO POSITIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** J S F S CONTABILIDADE LTDA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 34.442.092/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, abaixo enumeradas, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:05:56 do dia 14/02/2025**Válida até:** 13/08/2025**Número da Certidão:** 702025080338423-5**Código de Controle de Autenticidade:** 723C7E36.9F663DFF.48482B5A.DA04D1AA**Observação:**

- (X) débitos de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa;
- () situação cadastral de suspenso ou cassado;
- () estabelecimento centralizador com situação fiscal ou cadastral irregular.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** J S F S CONTABILIDADE LTDA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 34.442.092/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:05:56 do dia 14/02/2025**Válida até:** 13/08/2025**Número da Certidão:** 702025080338424-3**Código de Controle de Autenticidade:** E85D727F.42E29520.BE102E41.C9B72F64**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.442.092/0001-81

Certidão nº: 6720488/2025

Expedição: 05/02/2025, às 12:34:33

Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.442.092/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: 34.442.092/0001-81

Este CPF/CNPJ não consta nos cadastros municipais.

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 10:23:16 do dia 15/05/2025

Válida até 14/06/2025

Código de Controle da Certidão/Número 7373DD4B9037C550

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulte autenticidade via
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 0006170/2025 CPF/CNPJ: 34.442.092/0001-81
Contribuinte: J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: 05/05/25 13:36
Validade: 01/11/2025

ANANINDEUA (PA), 5 de Maio de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 34.442.092/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:31:38 do dia 05/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2025.

Código de controle da certidão: **F23B.8AA4.B8DE.EC4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.